

LEI Nº 2.863

DE: 11 DE JULHO DE 2011

NOTIFICADO que foi publicado(a) no Placard

da Prefeitura Lei nº 2.863

período de 11/07/11 a 15/07/11

de 11 de julho de 2011

de Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Altera a Lei Municipal nº. 2.482, de 26 de julho de 2007 e dá outras providências correlatas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica alterado a redação do art. 1º, e seu Parágrafo único, § 2º do art. 2º da Lei nº. 2.482, de 26 de junho de 2007, cuja redação passa ser a seguinte:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias – Provias.

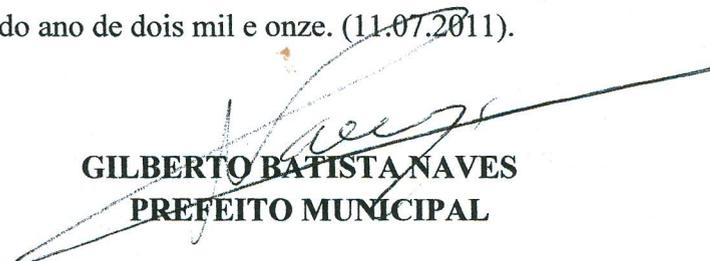
Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.688, de 19/02/2009, e suas alterações.

Art. 2º.

§ 2º. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para realização da despesa a que se refere este artigo, os termos do Parágrafo Primeiro, do artigo 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário da Lei Municipal nº 2.482, de 26 de julho do ano de dois mil e sete. (26.07.2007).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze. (11.07.2011).


GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL